DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, quinta-feira 12 de março de 1992 — ANO XVI Nº 051

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO 6
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 7
SECRETARIA DE SAÚDE 12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 12
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 13
SECRETARIA DE TRANSPORTES 14
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL 14
PROCURADORIA GERAL 14

CÂMARA LEGISLATIVA 14

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 17
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 18

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.823 DE 11 DE março DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 81.000.000,00 (oitenta e hum milhões de cruzeiros), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Saúde crédito suplementar no valor de Cr$ 81.000.000,00 (oitenta e hum milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de março de 1992.
104º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 13.823 de 11 de março de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17000	SECRETARIA DE SAUDE				81.000
17001	SECRETARIA DE SAUDE				81.000
13750212.043.0000	COORDENACAO DAS ACOES DE SAUDE				81.000
13750212.043.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	3190.92	000	80.325	
		3490.92	000	675	81.000
077				TOTAL	81.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 13.823 de 11 de março de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17000	SECRETARIA DE SAUDE				81.000
17001	SECRETARIA DE SAUDE				81.000
13750212.043.0000	COORDENACAO DAS ACOES DE SAUDE				81.000
13750212.043.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	4590.52	000	81.000	81.000
077				TOTAL	81.000

DECRETO Nº 13.824 DE 11 DE MARÇO DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 96.928.000,00 (noventa e seis milhões, novecentos e vinte e oito mil cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 030.002662/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cr$ 96.928.000,00 (noventa e seis milhões, novecentos e vinte e oito mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, ¢ 1º, inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 005/92, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de março de 1992.

104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — ORCAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO No 13.824 de 11 de março de 1992 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE FT	FONTE DET.	VALOR
29000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO				96.928
29003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				96.928
29003.03070214.009	0000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				96.928
	0001 - SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4512.41	16	516	96.928
				TOTAL	96.928

DECRETO N.º 13.825 DE 11 DE março DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº..... 135.000100/92,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina o crédito suplementar no valor de Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de março de 1992.
104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 13.825 de 11 de março de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				100.000
34008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				100.000
03070212.023.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				100.000
03070212.023.0012	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM PLANALTINA	3490.34	000	100.000	100.000
074				TOTAL	100.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 13.825 de 11 de março de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				100.000
34008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				100.000
03070212.023.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				100.000
03070212.023.0012	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM PLANALTINA	3490.39	000	50.000	50.000
03070212.023.0013	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA EM PLANALTINA	3490.39	000	50.000	50.000
074				TOTAL	100.000

DECRETO N.º 13.826 DE 11 DE março DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinqüenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº..... 030.002418/92,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa I - Brasília o crédito suplementar no valor de Cr$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinqüenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de março de 1992.
104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 13.826 de 11 de março de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				850.000
34003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				850.000
03070212.197.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				850.000
03070212.197.0020	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	3490.34	000	850.000	850.000
067				TOTAL	850.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 13.826 de 11 de março de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				850.000
34003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				850.000
08462284.007.0000	MANUTENCAO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO DE BRASILIA				850.000
08462284.007.0001	FUNCIONAMENTO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO DE BRASILIA	3490.30	000	850.000	850.000
067				TOTAL	850.000

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	DODF: Cr$ 500,00	SUPLEMENTO: Cr$ 700,00
ASSINATURAS:	DODF: Cr$ 36.000,00	SUPLEMENTO: Cr$21.000,00
PORTE ECT:	DODF: Cr$ 22.896,00	SUPLEMENTO: Cr$ 9.540,00

DECRETO N.o 13.827 DE 11 DE março DE 1992

Homologa a Decisão nº 10/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.015.360/91,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 10/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, que aprovou a criação de área em frente aos Edifícios do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, entre a Via S1 Leste e a Via N1 Leste, destinada à edificação da Tribuna do Povo, bem como o projeto de autoria do Arquiteto Oscar Niemeyer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de março de 1992.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.o 13.828 DE 11 DE março DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 468.109.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, cento e nove mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de Cr$ 468.109.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, cento e nove mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio SUS/MS/INAMPS/SES/DF nº 02/DAS/92.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correpondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de março de 1992
104º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 13.828, DE 11 DE MARCO DE 1992 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE FT	FONTE DET	TOTAL
17000	SECRETARIA DE SAUDE				468.109
17001	SECRETARIA DE SAUDE				468.109
17001.13750212.043	0000 - COORDENACAO DAS AGOES DE SAUDE				468.109
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE				468.109
		3490.30	16	517	113.617
		4590.52	16	517	354.492
				TOTAL	468.109

Decreto de 11 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E:

EXONERAR LUIZ CARLOS BARCELLOS HOGEM, matrícula nº 30.336-4, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Desporte, Lazer e Turismo, Código DFG-11, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E:

EXONERAR RICARDO DE PAIVA FONSECA, matrícula 32.852-6, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DFG-11, da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E:

NOMEAR LUIZ CARLOS BARCELLOS HOGEM, matrícula 30.336-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DFG-11, da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E:

NOMEAR RICARDO DE PAIVA FONSECA, matrícula 32.852-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Desporte, Lazer e Turismo, Código DFG-11, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº. DE 11 DE março DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, JUAREZ SANTANA ARAÚJO, matrícula nº 53.175-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Projetos e Topografia do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº. DE 11 DE março DE 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, LUCIANO RODRIGUES FONSECA, matrícula número 93.730-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Topografia do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº. DE 11 DE março DE 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear, ANTÔNIO CARLOS MUNIZ, matrícula nº 93.432-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Topografia do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotãica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de março de 19 92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear, ROSÂNGELA OLIVEIRA FARIAS, matrícula número 93.748-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Custos Operacionais do Departamento Financeiro da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de março de 19 92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **ANY ÁVILA ASSUNÇÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividade Social da Diretoria Adjunta para Assuntos Social e Educacional da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de março de 19 92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **VALDERI GOMES DOS REIS**, para exercer o Cargo em Comissão, DFG-14, de Diretor Adjunto para Assuntos Social e Educacional da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1 960,

R E S O L V E :

Nomear ADENOR DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor do Secretário de Planejamento, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, MOACYR ROBERTO DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 048, de 09.03.92 pág.07.

Decreto de 11 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, VÂNIA DE FÁTIMA SOARES SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Coordenadoria de Planejamento e Controle - COPLAC, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 048, de 09.03.92 pág. 07.

Decreto de 19 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear KARIME NAGIB SALIBA LESSA para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Gerente de Projetos da Gerência de Trabalho, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 036, de 20/02/92 pág. 09.

PROCESSO Nº : 030.001.878/92

INTERESSADO : JOÃO MARCICANO DE FRANCA - 1º TENENTE QOPM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - SEM ÔNUS PARA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Autorizo o 1º Tenente QOPM JOÃO MARCICANO DE FRANCA, matrícula nº 50.049-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição do Governo do Estado da Paraíba, sem ônus para o Governo do Distrito Federal e conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 11 de março de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 030.016.150/91,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO, matrícula nº 15.122-X, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 15 de março de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 53, de 18 do mesmo mês e ano, alterada pelas Portarias de 16 de agosto de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 21 do mesmo mês e ano, de 27 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 03 de julho do mesmo ano e de 12 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 16 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto nos artigos 6º e 9º, da Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989 e o Decreto nº 12.039, de 06 de dezembro de 1989, a contar de 08 de setembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 030.001.031/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de SEBASTIÃO DOMINGUES DE CARVALHO, matrícula nº 09.899-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 14 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204, de 16 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979 e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 060.000.094/92,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a ILDA DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 05.915-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a Gratificação de Raio X, instituída pela Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterado pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto nº 1.883, de 02 de setembro de 1981.

RENATO RIELLA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no Diário Oficial do Distrito Federal nº 041, de 27/02/92, pág. 03).

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 030.002.440/86,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 30 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 258, de 31 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ALFREDO GUEDES FILHO, matrícula nº 08.821-8, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, referência NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 04 de março de 1986, ficando ratificados os demais termos.

RENATO RIELLA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no Diário Oficial do Distrito Federal nº 042, de 28/02/92, pág. 10).

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARQUIVOS, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1992

A COORDENADORA DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.133, de 13.06.88 e o artigo 9º, da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991 e o que consta do O.I nº 012/DIRAF/SAB,

RESOLVE:

Designar RENATO TARCISO BARBOSA DE SOUZA, representante do Arquivo Público do Distrito Federal, EDSON CASSIANO DA SILVA, representante da Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB,DANIEL COSYN COSTERUS, representante da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de orientar a elaboração de planos de destinação de massas documentais acumuladas e a reorganização dos arquivos da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB.

A comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar um Plano de Trabalho.

Brasília, 11 de março de 1992

SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
703ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 111.000.466/92
INTERESSADO : TERRACAP
ASSUNTO : Criação de Empregos em Comissão
RELATORA : TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por maioria, o voto da Relatora, vencido o Conselheiro EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL, adota a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

1 - Autorizar a criação na Tabela de Empregos em Comissão da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, de 02 (dois) Empregos em Comissão, símbolo EC-02, nos termos do voto da Relatora;

2 - Condicionar a implementação da medida à disponibilidade orçamentário-financeira da Empresa;

3 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 5 de março de 1992.

RENATO RIELLA — PRESIDENTE

HOMOLOGO
EM 11/03/92
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL — CONSELHEIRO

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA — CONSELHEIRA

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO — CONSELHEIRO

ANA LÚCIA MACEDO BURGOS — CONSELHEIRA

WALDO LÚCIO ROHLFS — CONSELHEIRO Suplente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 090 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 151.000.037/92,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Arquivo Público do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de fevereiro de 1992.

EVERARDO MACIEL

" REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 042 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992"

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 090 de 27 de fevereiro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICACAO SOCIAL				3.203
30003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				3.203
08482462.128.0000	RECOLHIMENTO, PRESERVACAO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA DO DISTRITO FEDERAL				3.203
08482462.128.0001	FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	3190.92	000	103	
		3490.92	000	3.100	3.203
071				TOTAL	3.203

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 090 de 27 de fevereiro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICACAO SOCIAL				3.203
30003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				3.203
08482462.128.0000	RECOLHIMENTO, PRESERVACAO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA DO DISTRITO FEDERAL				3.203
08482462.128.0001	FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	3190.11	000	103	
		3490.36	000	3.100	3.203
071				TOTAL	3.203

PORTARIA SEFP No 104 , DE 11 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1o, inciso IV, do Decreto no 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo no 101.000825/92,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF no 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de março de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE

ANEXO A PORTARIA No. 104, de 11 de março de 1992 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
48000	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPER				14.259.800
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF				14.259.800
15810212.047.0000	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				37.000
15810212.047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3490.30	020	37.000	37.000
15814832.110.0000	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE - LEI 193/89				3.764.000
15814832.110.0001	ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO AOS PRIVADOS DE CONVIVENCIA FAMILIAR	3490.08	000	1.383.000	
		3490.08	023	1.121.000	2.504.000
15814832.110.0002	ATENDIMENTO JURIDICO SOCIAL	3490.08	000	645.000	
		3490.08	023	615.000	1.260.000
15814832.115.0000	INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES				1.612.800
15814832.115.0001	INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	3490.08	000	737.800	
		3490.08	023	875.000	1.612.800
15814832.118.0000	ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVA A CRIANCA E ADOLESCENTE				4.849.000
15814832.118.0001	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3490.08	000	1.199.000	
		3490.08	023	3.650.000	4.849.000
15814862.059.0000	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS				300.000
15814862.059.0001	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS	3490.08	000	300.000	300.000
15814872.119.0000	PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA				3.697.000
15814872.119.0001	PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA	3490.08	000	1.844.000	
		3490.08	023	1.604.000	3.448.000
15814872.119.0002	PROMOCAO DO ARTESANATO	3490.08	023	249.000	249.000
072				TOTAL	14.259.800

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — SEGURIDADE

ANEXO A PORTARIA No. 104, de 11 de março de 1992 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
48000	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPER				14.259.800
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF				14.259.800
15810212.047.0000	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				37.000
15810212.047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3490.39	020	37.000	37.000
15814832.110.0000	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE - LEI 193/89				3.764.000
15814832.110.0001	ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO AOS PRIVADOS DE CONVIVENCIA FAMILIAR	3490.05	000	1.383.000	
		3490.05	023	1.121.000	2.504.000
15814832.110.0002	ATENDIMENTO JURIDICO SOCIAL	3490.05	000	645.000	
		3490.05	023	615.000	1.260.000
15814832.115.0000	INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES				1.612.800
15814832.115.0001	INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	3490.05	000	737.800	
		3490.05	023	875.000	1.612.800
15814832.118.0000	ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVA A CRIANCA E ADOLESCENTE				4.849.000
15814832.118.0001	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3490.05	000	1.199.000	
		3490.05	023	3.650.000	4.849.000
15814862.059.0000	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS				300.000
15814862.059.0001	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS	3490.30	000	300.000	300.000
15814872.119.0000	PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA				3.697.000
15814872.119.0001	PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA	3490.05	000	1.844.000	
		3490.05	023	1.604.000	3.448.000
15814872.119.0002	PROMOCAO DO ARTESANATO	3490.05	023	249.000	249.000
072				TOTAL	14.259.800

PORTARIA SEFP Nº 105 DE 11 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta no processo nº 030.002419/92

R E S O L V E :

I Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa X - Guará, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF, nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de março de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 105, de 11 de março de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				20.000
34012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				20.000
03070212.025.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				20.000
03070212.025.0014	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO GUARA	3490.34	000	20.000	20.000
066			TOTAL		20.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 105, de 11 de março de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				20.000
34012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				20.000
03070212.025.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				20.000
03070212.025.0014	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO GUARA	3490.30	000	20.000	20.000
066			TOTAL		20.000

PORTARIA SEFP Nº 107 DE 11 DE MARÇO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, e a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de março de 1992

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE
ANEXO A PORTARIA No. 107, de 11 de março de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				300.000
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				300.000
15824952.092.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				300.000
15824952.092.0007	PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA MILITAR	3190.08	009	300.000	300.000
073			TOTAL		300.000

PORTARIA SEFP No 106 DE 11 DE MARÇO DE 1992

Inclui ítem de despesa na Codificação e Interpretação da Despesa orçamentária do Distrito Federal

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1o, ítem VI, do Decreto no 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

I Fica incluido no elemento de despesa 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, da Codificação e Interpretação da Despesa Orçamentária, aprovada pela Portaria SEPLAN/SEF no 169/91, o ítem de despesa 26-Gratificação de Produtividade Rodoviária, com o seguinte descritor:

"26 - Gratificação de Produtividade Rodoviária

Gratificação devida aos servidores integrantes da Carreira Atividades Rodoviárias, de acordo com a legislação em vigor".

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de março de 1992

EVERARDO MACIEL

ANEXO II EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — SEGURIDADE
ANEXO A PORTARIA No. 107, de 11 de março de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				300.000
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				300.000
15824952.092.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				300.000
15824952.092.0007	PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA MILITAR	3190.01	009	300.000	300.000
073			TOTAL		300.000

PORTARIA SEFP No 108 , DE 11 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1o, inciso IV, do Decreto no 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo no 0003002663/92,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF no 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de março de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 108, de 11 de março de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICACAO SOCIAL				61.825
30001	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICACAO SOCIAL				61.825
03070232.113.0000	DIVULGACAO E PUBLICIDADE				61.825
03070232.113.0001	PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS, ANUNCIOS E EDITAIS	3490.92	000	61.825	61.825
078				TOTAL	61.825

ANEXO II EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 108, de 11 de março de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICACAO SOCIAL				61.825
30001	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICACAO SOCIAL				61.825
03070232.113.0000	DIVULGACAO E PUBLICIDADE				61.825
03070232.113.0001	PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS, ANUNCIOS E EDITAIS	3490.39	000	61.825	61.825
078				TOTAL	61.825

PORTARIA SEFP Nº 109 DE 11 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta no processo nº

R E S O L V E :

I Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XI - Cruzeiro, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF, nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de março de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 109, de 11 de março de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				140.000
34013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				140.000
03070212.161.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				140.000
03070212.161.0018	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO	3490.34	000	140.000	140.000
079				TOTAL	140.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 109, de 11 de março de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				140.000
34013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				140.000
03070212.161.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				140.000
03070212.161.0018	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO	3490.39	000	140.000	140.000
079				TOTAL	140.000

PORTARIA SEFP Nº 110 DE 11 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta no processo nº 135.000100/92

R E S O L V E :

I Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VI - Planaltina, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF, nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de março de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 110, de 11 de março de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				75.642
34008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				75.642
03070212.023.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				75.642
03070212.023.0012	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM PLANALTINA	3190.13 3190.16	000 000	35.642 40.000	75.642
075				TOTAL	75.642

ANEXO II EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 110, de 11 de março de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				75.642
34008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				75.642
03070212.023.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				75.642
03070212.023.0012	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM PLANALTINA	3190.11	000	75.642	75.642
075				TOTAL	75.642

PORTARIA SEFP Nº 111 DE 11 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta no processo nº 136.000232/92

R E S O L V E :

I Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF, nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de março de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO
ANEXO A PORTARIA No. 111, de 11 de março de 1992

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	FISCAL RECURSOS DO TESOURO
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				10.000	
34010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				10.000	
03070212.012.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				10.000	
03070212.012.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO NUCLEO BANDEIRANTE	3490.34	000	10.000	10.000	
064			TOTAL		10.000	

ANEXO II EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO
ANEXO A PORTARIA No. 111, de 11 de março de 1992

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	FISCAL RECURSOS DO TESOURO
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				10.000	
34010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				10.000	
03070212.012.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				10.000	
03070212.012.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO NUCLEO BANDEIRANTE	3490.39	000	10.000	10.000	
064			TOTAL		10.000	

PORTARIA SEFP Nº 112 DE 11 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta no processo nº 030.002563/92

R E S O L V E :

I Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XI - Cruzeiro, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF, nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de março de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO
ANEXO A PORTARIA No. 112, de 11 de março de 1992

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	FISCAL RECURSOS DO TESOURO
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				3.612	
34013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				3.612	
03070212.161.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				3.612	
03070212.161.0018	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO	3190.16	000	3.612	3.612	
065			TOTAL		3.612	

ANEXO II EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO
ANEXO A PORTARIA No. 112, de 11 de março de 1992

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	FISCAL RECURSOS DO TESOURO
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				3.612	
34013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				3.612	
03070212.161.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				3.612	
03070212.161.0018	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO	3190.14	000	3.612	3.612	
065			TOTAL		3.612	

PORTARIA Nº 113/SEF, DE 11 DE MARÇO DE 1992

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária de março de 1992.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

I - A expressão monetária da Unidade Padrao do Distrito Federal - UPDF diária, no período de 12 a 16 de março de 1992, será a seguinte:

a) 12 de março..... Cr$ 118.165,56
b) 13 de março..... Cr$ 119.331,86
c) 16 de março..... Cr$ 120.508,77

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPÍNDOLA SILVA

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DÊ FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e o disposto nos termos do artigo 3º, § 3º do Regimento da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação — CCIA, aprovado pelo Decreto nº 11.148, de 23 de junho de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR TOMAZ CANABRAVA JÚNIOR, Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão V, matrícula nº 23.784-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do exercício da função de MEMBRO SUPLENTE da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação — CCIA, desta Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e o disposto nos termos do artigo 3º, § 3º do Regimento da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação — CCIA, aprovado pelo Decreto nº 11.148, de 23 de junho de 1988.

RESOLVE:

DESIGNAR ROSA LÚCIA DAS NEVES, Chefe do Serviço de Catalogação e Atualização da Legislação Tributária do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, Técnico Tributário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 22.090-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de MEMBRO SUPLENTE da Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação — CCIA, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 073, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992, PUBLICADO NO DODF Nº 040, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992

ONDE SE LÊ: 4590.64
LEIA-SE: 4690.64

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 09 DE MARÇO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Designar MARIA JONE SOUSA LIMA, matrícula nº 121.716-0, Assistente de Auditoria, CRISTIANE PERNA SANTOS, matrícula nº 129.071-1, Assessora da Diretoria Executiva e OSMINDO RODRIGUES PIRES, matrícula nº 101.423-4, Chefe do Núcleo de Relações Públicas/ADMC para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a apurar responsabilidades pelos prejuízos decorrentes do desaparecimento de bens na Divisão de Administração Geral da Fundação Hospitalar do Distrito Federal — Processo nº 061.000.215/92.
2. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Brasília, 09 de março de 1992.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 09 DE MARÇO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Designar ELIETE DE PINHO ARAUJO, Chefe da Seção de Instalações/DET, matrícula nº 128.172-1, para presidir a Comissão de Sindicância de que trata a Instrução de 27 de junho de 1991, em substituição ao servidor FLÁVIO SARAIVA DOS SANTOS.
2. Designar MARCELO SETTE GUTIERREZ, Diretor da Divisão de Produção/DET, matrícula nº 131.165-4 para compor a referida Comissão.
3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor ANTONIO DE MELO CHAIB, Analista de Administração Pública, área de saúde, matrícula 200802-QP/ISDF, da função de confiança de Assistente da Gerência de Biologia Médica, Código DFA-05, a partir de 04 de março de 1992.

DAVID JOSÉ COIMBRA
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora ATAÍSA CÉSAR VIEIRA, Analista de Administração Pública, área de saúde, matrícula 100708- QP/ISDF, para exercer a função de confiança de Assistente da Gerência de Biologia Médica, Código DFA-05, a partir de 04 de março de 1992.

DAVID JOSÉ COIMBRA
Respondendo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO Nº: 040.000193/92
REQUISIÇÃO Nº: 004/92
INTERESSADO: DAVID CLEBER MENDES DE MEDEIROS
ASSUNTO: Concessão de Diárias.

Autorizo a Concessão de 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor DAVID CLEBER MENDES DE MEDEIROS, matrícula nº 33869/9, que irá participar da reunião do Forum de Secretários de Estado na área de Habitação, nos dias 12, 13 e 14.03.92, em Porto Alegre-RS.

Brasília, 11 de março de 1992

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Secretária de Desenvolvimento Social
e Ação Comunitária

PROCESSO Nº: 040.000193/92
REQUISIÇÃO Nº: 002/92
INTERESSADO: MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a Concessão de 3 ½ (três e meia) diárias à Senhora Secretária MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES, matrícula nº 33.270-4, para participar de visitas aos: Centro de Infrator Adolescente, Centro de Reabilitação Adeodato Volpi-Deficiente, Centro de Convivência — 1.700 Idosos, Asilo Recanto do Carumã masculino, Asilo São Vicente Idosos e Programas de Creches Domiciliares de Avós — idade de 0 a 6 anos, em Curitiba/PR, no período de 06 a 09.03.92.

PROCESSO Nº: 040.000193/92
REQUISIÇÃO Nº: 003/92
INTERESSADO: LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR
ASSUNTO: Concessão de Diárias.

Autorizo a Concessão de 3 ½ (três e meia) diárias à Senhora Secretária-Adjunta LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR, matrícula nº 35.484-8, para participar de visitas aos: Centro de Infrator Adolescente, Centro de Reabilitação Volpi-Deficientes, Centro de Convivência — 1.700 idosos, Asilo Recanto do Carumã masculino, Asilo São Vicente — Idosos e Programas de Creches Domiciliares de Avós — idade de 0 a 6 anos, em Curitiba/PR, no período de 06 a 09.03.92.

Brasília, 11 de março de 1992

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Secretária de Desenvolvimento Social
e Ação Comunitária

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA-SOSP Nº 017, DE 11 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº 111.000.145/92,

RESOLVE:

Designar ALBERTO CASTILHO DE SIQUEIRA, funcionário do Banco de Brasília S/A-BRB, à disposição do GDF (Coordenadoria Especial do Metrô), Executor do Termo de Convênio nº 03/92, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (hoje Secretaria de Obras e Serviços Públicos) e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, através da Coordenadoria do Metrô do Distrito Federal, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP.

Brasília, 11 de março de 1992

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA Nº 018 DE 11 DE Março DE 1992

O Secretário de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições legais e com base no disposto no Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e Processo nº 030.013.500/91.

Considerando que a consecução das metas e ações principais estabelecidas no Plano de Governo 1991/1994 requer a agilização do processo decisório dos assuntos de interesse da comunidade;

Considerando os entendimentos já havidos com a Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais;

Considerando a necessidade de descentralização de atividades administrativas que, por sua natureza, podem ser desenvolvidas suplementarmente pelas Administrações Regionais.

R E S O L V E :

Delegar Competência ao Administrador Regional de Planaltina , para promover os atos licitatórios na modalidade própria, à conta dos recursos consignados na Lei de Orçamento à Unidade Orçamentária a antiga "Secretaria de Desenvolvimento Urbano", destinados à execução do Programa de Obras aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, na jurisdição da referida Administração Regional, observados o detalhamento dos serviços a licitar, a classificação e a limitação de crédito estabelecidos pelo Departamento de Programação e Controle de Obras, desta Pasta.

Fica outorgada à autoridade delegada a responsabilidade pela promoção dos procedimentos licitatórios, incluídos os de designação de comissão especial ou permanente de licitação e o ajuizamento do ato de homologação, respeitados, em toda a sua extensão, o disposto no Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e as alterações próprias subsequentes, bem como as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal (Decreto nº 13.708 , de 27 de dezembro de 1991).

Ficará a cargo da Administração Regional a supervisão técnica e financeira das obras ou serviços, a qual deverá encaminhar à Secretaria de Obras e Serviços Públicos o competente Atestado de Execução de cada etapa de obras ou serviços, para emissão da autorização de pagamento.

A Administração Regional ficará responsável pela emissão do Atestado de Recebimento Definitivo das obras ou serviços.

A presente delegação expirar-se-á em 31 de dezembro de 1992.

Brasília, 11 de MARÇO de 1992

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JANETE LISBOA DE CARVALHO, Matrícula nº 65.043.0, Assistente Administrativo do Convênio 003/91 GAB, do cargo de Chefe da Seção Operacional da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, símbolo DF-02, da Administração Regional do Guará, do Departamento das Administrações Regionais/SOSP.

Guará-DF, 05 de fevereiro de 1992

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 026, de 06.02.92)

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO NOBREGA DA SILVA para exercer o cargo de chefe da Seção Operacional da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, Símbolo DF-02, da Administração Regional do Guará, do Departamento das Administrações Regionais/SOSP, a partir de 28 de fevereiro de 1992.

Guará-DF, 28 de fevereiro de 1992

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 044, de 04.03.92)

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a justificativa de que trata o Processo nº 133.000069/92.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 10 (dez) dias a contar do dia 26 de fevereiro de 1992 o prazo de entrega do objeto de que trata a NOTA DE EMPENHO nº 063/92, a cargo da firma NOGUEIRA S/A — COMÉRCIO E INDÚSTRIA, a vencer em 26 de fevereiro de 1992.

Dê-se ciência à Divisão de Administração Geral-DAG-SOF

Brazlândia-DF, 04 de março de 1992

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1992

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a justificativa de que trata o Processo nº 133.000071/92,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 12 (doze) dias corridos, a contar do dia 28/02/92 o prazo de entrega do objeto de que trata a NOTA DE EMPENHO nº 028/92, a cargo

da firma NOGUEIRA S/A-COMÉRCIO E INDÚSTRIA, a vencer em 28 de fevereiro de 1992.

Dê-se ciência à Divisão de Administração Geral—DAG-SOF.

Brazlândia-DF, 04 de março de 1992

RONAN BATISTA DE SOUZA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER -DF

INSTRUÇÃO DE 05 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ítem VI artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, matrícula nº 93.532, MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 90.663, CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE, matrícula nº 93.789 e como suplente, LAÉCIO FERRAZ DOS SANTOS, matrícula nº 90.160, para,sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos,de que trata o ítem 5 da Portaria nº 011/92-SAT, de 17 de fevereiro de 1992.

Brasília, 05 de março de 1992

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1.992

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1.979,

RESOLVE:

Designar SÍLVIA DE FÁTIMA ROSA, auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 27.236-1, para substituir ALZENIRA FERNANDES DE ALENCAR SILVA, matrícula nº 26.137-8, Chefe da Seção de Expediente, Código DF-02, do Gabinete do Secretário de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 09 a 28 de março de 1.992, por motivo de férias regulamentares da titular.

FERNANDO LEMOS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto n º 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar RENATO TARCISO BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 0023, Chefe do Núcleo de Pesquisa Externa, como executor do Termo Padrão de Contrato nº 011/89, firmado entre o Distrito Federal e a EMBRATEL — Empresa Brasileira de Telecomunicações, tendo por objeto a prestação de serviços de acesso à RENPAC 2000 — Rede Nacional de Comunicação de Dados por comutação de pacotes,através da rede pública de telefonia, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

Brasília, 06 de fevereiro de 1992

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 12/92,DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que a Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passou a ser aplicada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, por força do disposto no artigo 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991;

Considerando as naturais dúvidas decorrentes da interpretação e aplicação do novo texto, algumas demandando urgente solução;

Considerando que constitui competência da Procuradoria Geral oferecer Consultoria Jurídica aos órgãos da administração do Distrito Federal,

RESOLVE:

Criar, junto à 1ª Subprocuradoria, Grupo de Trabalho composto pelos Procuradores FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO e LENIR NEVES FONSECA, com a finalidade de examinar questões de natureza jurídica suscitadas em face da aplicação da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, formulando pareceres e respostas às consultas encaminhadas por escrito e por intermédio do Procurador Geral.

JOSÉ MILTON FERREIRA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 14.02.92)

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 184 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **ROSSANA DE TOLEDO SALES** para exercer a função de Assistente Técnico II, GF-5, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos - 1ª Secretaria.

Brasília, 27 de fevereiro de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

(Republicado em decorrência de incorreções no original publicado no DODF de 28.02.92)

ATO DO PRESIDENTE Nº 193 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 037/91,

R E S O L V E:

DESIGNAR **ZÓZIMA EUNICE MONTEIRO FERREIRA**, Assessor Técnico, GF-2, matrícula 10395-44, do Gabinete da Presidência, para substituir **JOSÉ ANTÔNIO PRATES**, Chefe do Gabinete da Pre

sidência, durante o período de férias deste, de 02 a 21 de março de 1992.

Brasília, 05 de março de 1992

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 233, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do **Distrito Federal**, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARDEN JOSÉ MAIA GÓES** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção, FC-3, na Seção de Relações com a Imprensa, da Coordenadoria de Comunicação Social.

Brasília, 09 de março de 1992

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

(Republicado em decorrência de incorreções no original publicado no DODF de 10/03/92)

/mtfm

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENADORIA DE COMISSOES

- PROJETOS EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE AS COMISSÕES

A) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI Nº 331/92,** de autoria do Deputado Fernando Naves, que institui apoio assistencial às entidades de Guardas Mirins no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 27/02/92
 último dia 12/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 332/92,** de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da disciplina Sociologia nos currículos das escolas de segundo grau do Distrito Federal.
 Prazo para Emendas
 1º dia 27/02/92
 último dia 12/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 333/92,** de autoria do Deputado Fernando Naves, que dispõe sobre a assistência e apoio aos adeptos da prática de esporte voluntário no Distrito Federal.
 Prazo para Emendas
 1º dia 27/02/92
 último dia 12/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 334/92,** de autoria do Deputado Wasny de Roure, que cria o Parque Ecológico e Vivencial do Pontal Norte, após o Clube do Congresso e a QL 15.
 Prazo para Emendas
 1º dia 27/02/92
 último dia 12/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 335/92,** de autoria do Deputado Manoel Andrade, que dispõe sobre a alienação das terras rurais do Distrito Federal e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 09/03/92
 último dia 17/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 336/92,** de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dispõe sobre o livre acesso dos Deputados Distritais aos estabelecimentos destinados ao cumprimento de pena criminal e outros estabelecimentos.
 Prazo para Emendas
 1º dia 09/03/92
 último dia 17/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 337/92,** de autoria do Deputado Fernando Naves, que disciplina o Comércio de Compras por funerárias particulares, bem como ocupação, controle e distribuição de quadras e áreas em todos os Cemitérios do Distrito Federal.
 Prazo para Emendas
 1º dia 09/03/92
 último dia 17/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 338/92,** de autoria do Deputado Fernando Naves, que institui o Dia da Cultura Racional no Distrito Federal e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 09/03/92
 último dia 17/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 339/92,** de autoria do Deputado Fernando Naves, que autoriza o Poder Executivo a fixar moradores pioneiros da Vila Planalto.
 Prazo para Emendas
 1º dia 09/03/92
 último dia 17/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 340/92,** de autoria do Deputado Wasny de Roure, que dispõe sobre a política de aleitamento materno para o Distrito Federal e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 09/03/92
 último dia 17/03/92

B) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI Nº 131/91,** de autoria do Deputado Benício Tavares, que concede transporte gratuito às pessoas portadoras de deficiência renal e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 09/03/92
 último dia 17/03/92

C) PROJETOS AGUARDANDO RECEBIMENTO DE RECURSO DURANTE O PRAZO DE 05 (CINCO) SESSOES.

- **PROJETO DE LEI Nº 210/91,** de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que torna obrigatório o ensino da disciplina de educação ambiental nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública do Distrito Federal e dá outras providências.
 1º dia 27/02/92
 último dia 12/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 253/91,** de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que estabelece normas de controle sanitário para vigência no período de seca, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.
 1º dia 27/02/92
 último dia 12/03/92

ATO DA MESA DIRETORA Nº 015 , DE 1992.

Estabelece critério para concessão e reajuste do auxílio-creche e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos arts. 20, Parágrafo único, 21 e 22, todos da Resolução nº 022, de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - O reajuste mensal do auxílo-creche, instituído pelo art. 19 da Resolução nº 022, de 1991, será efetuado de confor - midade com o índice de variação do Custo de Vida do Distrito Federal (ICV), calculado pela Companhia de Desenvolvimento do Planalto Cen - tral - CODEPLAN.

Art. 2º - Na hipotese de o conjuge, pai ou mae do menor be neficiário receber o auxílio-creche do órgão ou entidade a que estiver funcionalmente vinculado, o servidor não fará jus ao benefício.

Art. 3º - O servidor responderá civil. penal e administrativamente pela inobservância do disposto no artigo anterior.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

Deputado **TADEU RORIZ**
VIce-Presidente

Deputado **PEDRO CELSO**
Primeiro Secretário

Deputado **JOSÉ ORNELLAS**
Segundo Secretário

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Terceiro Secretário

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA , REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1992.

Aos vinte e seis dias de fevereiro de um mil novecentos e noventa e dois, às dez horas, na sala de Reunião das Comissões, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça , sob a Presidência do Senhor Deputado Peniel Pacheco, e com a presença dos Deputados: Fernando Naves, Manoel Andrade, Edimar Pirineus e Geraldo Magela. Havendo número regimental o Senhor presidente declara aberta a sessão, fazendo a leitura da ATA da reunião anterior que é dado por aprovada. O presidente faz a leitura do expediente da Comissão de Assuntos Sociais, que questiona o substitutivo apresentado pelo relator Deputado Manoel Andrade ao Projeto de Lei Nº118/91. A Comissão deliberou por encaminhar a matéria ao relator Deputado Manoel Andrade para reexame. O Senhor presidente transfere a Presidência ao Deputado Geraldo Magela para proferir voto em separado ao Projeto de Lei Nº183/91 que, "Dispõe sobre a inclusão da Disciplina Educação em Direitos Humanos nos Cursos de Formação das Policias Civil e Militar do DF", de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que tem parecer do Deputado Fernando Naves da emenda e subemendas apresentadas na Comissão de Assuntos Sociais, favoravel à emenda e contrário as subemendas, o voto em separado apresentado pelo Deputado Peniel Pacheco, é favorável as subemendas. Em discussão. Em votação. Aprovado parecer do relator, que acata o voto em separado. Retomando a Presidência, e verificando ausência de quorum , o presidente dá por encerrada a sessão, onde determinou que eu, ADRIANE HOROWITZ, Secretária da Comissão de Constituição e Justiça, lavrasse a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

Deputado Pedro Celso

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 04.02.92

Às quinze horas do dia quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois, na sala de reuniões das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a presença dos Senhores Deputados **MAURÍLIO SILVA**, Presidente; **MARIA DE LOURDES ABADIA**, Vice-Presidente; **FERNANDO NAVES**, Secretário; **CARLOS ALBERTO TORRES**, Relator da Comissão da Ordem Econômico-Financeira e de Orçamento e Tributos; **ROSE MARY MIRANDA**, Relatora da Comissão de Ordem Social e Meio Ambiente; **AROLDO SATAKE**, Relator da Comissão de Política Urbana e Rural e **PENIEL PACHECO**, Relator da Comissão da Organização dos Poderes e do Distrito Federal, reúne-se a Comissão de Sistematização que organizará o texto final do Projeto de Lei Orgânica do Distrito Federal. Havendo número regimental, o Senhor Presidente inicia a reunião cumprimentando seus pares, e distribuindo em seguida um quadro comparativo entre a Constituição Federal, Constituições Estaduais e Anteprojetos da Lei Orgânica, elaborado pela assessoria da Comissão de Sistematização, com o objetivo de facilitar o trabalho dos Relatores na redação final do Projeto da Lei Orgânica do Distrito Federal. Foi distribuído também, para todos os Deputados presentes, o cronograma de prazos para elaboração da Lei Orgânica. Continuando o Senhor Presidente agradeceu a Senhora ADRIANE HOROWITZ, Secretária da Comissão da Organização dos Poderes e do Distrito Federal; AZIZ CONRADO HERINGER, Secretário da Comissão da Ordem Econômico-Financeira e de Orçamento e Tributos; GIBRAIL NABIH GEBRIN, Secretário da Comissão de Política Urbana e Rural; RONALDO PACHECO FILHO, Secretário da Comissão de Ordem Social e Meio Ambiente; pela excelente atuação, bem como sua capacidade, competência e lealdade às Comissões Temáticas. Continuando, o Senhor Presidente submeteu aos presentes a pauta dos assuntos a serem tratados. Foi colocado em discussão o calendário para reuniões ficando definido que a Comissão de Sistematização se reunirá quatro vezes na semana, ou seja, de segunda a quinta, às 15 horas, o que foi previamente aprovado. Dando prosseguimento aos trabalhos e seguindo a pauta, ficou aprovada a metodologia de trabalho, assim como a decisão de que cada Relator definirá os nomes dos servidores que deixarão de prestar serviços nesta fase dos trabalhos da Lei Orgânica do Distrito Federal. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tartar, deu por encerrada a reunião, que, para constar, eu, **WALMIR FARIAS PEIXOTO JÚNIOR**, Secretário da Comissão de Sistematização, lavro a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e irá à publicação.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DA 27ª REUNIÃO, EM, 12 DE FEVEREIRO DE 1992
(ORDINÁRIA)

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Deputados AROLDO SATAKE, Presidente, JOSÉ EDMAR, Vice-Presidente e Membros Efetivos: JOSÉ ORNELLAS, GILSON ARAUJO, WASNY DE ROURE e MARIA DE LOURDES ABADIA, reúne-se a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deixando de comparecer por motivo justificado o Senhor Deputado BENÍCIO TAVARES. O Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata de reunião anterior que é dada como aprovada. Prosseguindo passa à apreciação da pauta, a saber: ITEM 01 - Projeto de Lei nº 013/91 - que "Autoriza o GDF a utilizar a área que especifica no Guará I, às margens da ferrovia, divisa com o conjunto habitacional Lúcio Costa, para fins de expansão urbana, visando propiciar habitação para famílias de classe média". AUTOR: Dep. JOSÉ EDMAR e RELATOR: Dep. GILSON ARAÚJO. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário deliberar pelo encaminhamento do Presente Projeto de Lei à CCJ. ITENS 02 e 03 - Projetos de Lei nº 053 e 059/91 - Adiados para próxima reunião desta Comissão. ITEM 04 - Projeto de Lei nº 058/91 - que "Dispõe sobre a política do desporto no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". AUTOR: Dep. AROLDO SATAKE e RELATOR: Dep. WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação decidiu a Comissão de liberar pela aprovação do parecer do relator contrário ao projeto. ITENS 05 e 06 - Projetos de Lei nºs. 069 e 070/91 - Adiados para próxima reunião. ITEM 07 - Projeto de Lei nº 072/91 - que "Dispõe sobre o Transporte Coletivo do Distrito Federal e dá outras providências". AUTOR: Dep. AROLDO SATAKE e RELATOR: Dep. WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação, decidiu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer favorável ao Projeto com as emendas do Relator. ITENS 08 e 09 - Projetos de Lei nºs. 078 e 089/91 - Adiados para próximo reunião. ITEM 10 - Projeto de Lei nº 093/91 - que "Dispõe sobre a política dos direitos da família, da criança, do adolescente e do idoso e dá outras providências". AUTOR: Dep. AROLDO SATAKE e RELATOR: Dep. MARIA DE LOURDES ABADIA. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator contrário ao Projeto. ITEM 11 - Projeto de Lei nº 120/91 - que "Autoriza o Governo do Distrito

Federal a destinar áreas no Setor de Transportes e Cargas Sul - STRC/SUL, para atividades de lanchonete". AUTOR: Dep. PEDRO CELSO e RELATOR: Dep. WASNY DE ROURE. Colocado em discussão e votação decidiu a Comissão deliberar pela aprovação do Parecer do Relator favorável ao Projeto, na forma do substitutivo da CCJ. ITEM 13 - Projeto de Lei nº 179/91 - que "Institui o Dia da Autonomia Política do Distrito Federal", a ser comemorado no dia 3 de outubro de cada ano". AUTOR: Dep. PENIEL PACHECO e RELATOR: Dep. JOSÉ ORNELLAS. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável ao Projeto. ITENS 12, 14, 15, 16 e 17 - Projetos de Lei nºs. 131, 188, 193, 204 e 220/91 - Adiados para próxima reunião. ITEM 18 - Indicação nº 008/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 19 - Indicação nº 009/91 - que "Sugere instalação de Supermercado na Cidade Satélite do Cruzeiro". AUTOR: Dep. PEDRO CELSO e RELATOR: Dep. JOSÉ EDMAR. Colocado em discussão e votação resolveu o Plenário da Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável ao Projeto. ITEM 20 - Indicação nº 011/91 - Por solicitação do autor Dep. WASNY DE ROURE foi retirada a presente Indicação. ITEM 21 - Indicação nº 012/91 - Por solicitação do autor Dep. JOSÉ EDMAR foi retirada a presente Indicação. ITEM 22 - Indicação nº 013/91 - Por solicitação do autor, Dep. JOSÉ EDMAR foi retirada a presente Indicação. ITEM 23 - Decreto Legislativo nº 002/91 - Por solicitação do autor, Dep. JOSÉ ORNELLAS foi retirado o presente decreto. Nada mais havendo, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, LENY EIRó DIAZ DE OLIVEIRA, Secretária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DA 28ª REUNIÃO, EM, 19 DE FEVEREIRO DE 1992
(ORDINÁRIA)

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Deputados **AROLDO SATAKE**, Presidente, **JOSÉ EDMAR**, Vice-Presidente e Membros Efetivos: **JOSÉ ORNELLAS, WASNY DE ROURE, BENÍCIO TAVARES, MARIA DE LOURDES ABADIA e GILSON ARAÚJO**, reúne-se a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. O Senhor Presidente declara aberta a reunião, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Prosseguindo passa a apreciação da pauta a saber: ITEM 01 - Projeto de Lei nº 053/91 - que "Dispõe sobre autorização de doação de órgãos para transplante, autoriza o Poder Executivo a criar a Central de Captação de órgãos e dá outras providências". AUTOR: Dep. AGNELO QUEIROZ e RELATOR: Dep. GILSON ARAÚJO. Colocado em discussão e votação decidiu a Comissão deliberar, por unanimidade, pela aprovação do parecer do Relator favorável ao Projeto. ITEM 02 - Projeto de Lei nº 59/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 03 - Projeto de Lei nº 069/91 - que "Dispõe sobre a escolha em eleição direta de diretores das unidades de Ensino Público, Urbanos e Rurais do Distrito Federal e dá outras providências". AUTOR: Dep. LÚCIA CARVALHO e Outros e RELATOR: Dep. JOSÉ ORNELLAS. Colocado em discussão e votação decidiu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do relator favorável ao Projeto. ITEM 04 - Projeto de Lei nº 070/91 - que "Dispõe sobre a distribuição da jornada de trabalho dos professores de 1º e 2º graus da Rede Pública". AUTORA: Deputada LÚCIA CARVALHO e RELATOR: Dep. JOSÉ ORNELLAS. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar: a) pela aprovação do parecer do relator favorável ao Projeto; b) rejeitar o voto contrário ao Projeto do Dep. WASNY DE ROURE. ITEM 05 - Projeto de Lei nº 078/91 - que "Determina a inclusão em edifícios e logradouros de uso público de medidas para assegurar o acesso, naquelas áreas, de pessoas portadoras de deficiências físicas e dá outras providências". AUTOR: Dep. BENÍCIO TAVARES e RELATOR: Dep. JOSÉ EDMAR. Colocado em discussão e votação decidiu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator favorável ao Projeto. ITEM 06 - Projeto de Lei nº 089/91 - que "Dispõe sobre a política de educação no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". AUTOR: Dep. AROLDO SATAKE e RELATOR: Dep. JOSÉ EDMAR. Colocado em discussão e votação resolveu a Comissão deliberar pela aprovação do parecer do Relator contrário ao projeto e a título de sugestão encaminhá-lo à Comissão de Sistematização. ITEM 08 - Projeto de Lei nº 131/91 - Pedido de vista concedido ao Senhor Deputado GILSON ARAÚJO. ITEM 09 - Projeto de Lei nº 133/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 10 - Projeto de Lei nº 181/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 11 - Projeto de Lei nº 188/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 12 - Projeto de Lei nº 193/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 13 - Projeto de Lei nº 204/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 14 - Projeto de Lei nº 220/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 15 - Projeto de Lei nº 222/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 16 - Indicação nº 008/91 - Adiado para próxima reunião. ITEM 17 - Decreto Legislativo nº 006 - Adiado próxima reunião. ITEM 18 - Assuntos Gerais. Requerimento do Senhor Deputado JOSÉ ORNELLAS que requer comparecimento do Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos do DF. para prestar informações à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sobre o Bairro Nossa Senhora de Fátima. Sendo que a Comissão decidiu aguardar informações para posterior deliberação. Requerimento do Senhor Deputado WASNY DE ROURE requer comparecimento do Senhor Secretário de Agricultura do DF. para prestar informações sobre a produção de calcário no DF. e Entorno. Decidiu a Comissão aprovar a solicitação e esta Comissão tomar todas as providências para vinda do Exmo. Sr. Secretário de Agricultura. Requerimento do Senhor Deputado WASNY DE ROURE que requer informações ao Senhor Administrador do Cruzeiro sobre o Custo e outros detalhes de obras daquela Cidade Satélite. Sendo que a Comissão aprovou a solicitação, será feito uma correspondência ao Senhor Presidente da Casa solicitando as providências quanto à questão. Nada mais havendo, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião. E para constar, eu, **LENY EIRó DIAZ DE OLIVEIRA**, Secretária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente da Comissão.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PLANALTO

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

Em Assembléia Geral Extraordinária,realizada em 23 de fevereiro de 1992, foram aprovadas as seguintes alterações: art. 3º letra "f"; art. 4º, letra "d"; art. 6º acrescentou Parágrafos 1º, 2º, 3º; art. 8º, letra "e"; art. 9º suprimido; os artigos posteriores foram remunerados; art. 13 alterada letra "b"; art. 17 alteradas letras "a", "b"; art. 18 alteradas letras "b", "c", "d" e Parágrafo 1º; art. 24 Parágrafos 1º, 2º e 3º; art. 30 alterados Parágrafos 1º e 2º; art. 32 suprimido; atual art. 31 alteradas letras "g", "h" e "j"; art. 35 alteradas letras "c", "d", e "g"; art. 38 letras "a" e "b"; acrescentou-se o artigo 53 . ATA de 01 de março de 1992 — AMVP.

(DAR Cr$ 7.810,00)

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 04/86-ASJUR.
PARTES: SAB X SOCIEDADE DE LAVANDERIA OURO FINO LTDA.
OBJETO: PERMISSÃO DE USO
REMUNERAÇÃO: Cr$ 287.370,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO A CONTAR DE 28.02.92.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072000043/90-EMATER/DF
CONTRATO Nº: 020/90 — Termo Aditivo nº 01
CONTRATANTES: EMATER/DF E A XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
OBJETO: PRORROGAR A LOCAÇÃO DE DUAS MÁQUINAS XEROX MOD. 1035
VIGÊNCIA: DOZE MESES
VALOR: Cr$ 242.193,32 — ALUGUEL BÁSICO MENSAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.094
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.4.90.39
FONTE DE RECURSOS: 000 GDF
DATA DA ASSINATURA: 26.11.91

DISTRITO FEDERAL

01	Décimo nono ADITIVO Nº
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/90-ST/TCB

CONVENENTES	01	1º DISTRITO FEDERAL Secretaria de Transportes - ST
	03	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.000.708/91	10.03.92	31/12/92	2.000.000.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

I - Por este instrumento FICA ADITADO o Convênio nº 001/90-ST/TCB, celebrado em 10/01/90, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, publicado no DODF nº 008/90, de 11/10/90, com a finalidade de suplementar o seu valor estimado em Cr$ 2.000.000.000,00 (Dois bilhões de cruzeiros), perfazendo o valor total do mesmo Cr$ 8.845.532.610,91 (Oito bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e dez cruzeiros e noventa e um centavos).

II - Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente convênio.

09 VALOR POR EXTENSO Cr$ 2.000.000.000,00 (Dois bilhões de cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Transportes - ST				
11	PROJETO/ATIVIDADE: 2.134 - Subsídio ao Transporte Coletivo do Distrito Federal			12	TAXA DE ADM.%
13	ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.39	14	FONTE DE RECURSOS: 00 - Ordinários		

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
15	083/92-ST	16	2.000.000.000,00	17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
NEWTON DE CASTRO
Secretário de Transportes do DF
Delegação de competência expressa no art. 5º do Dec. nº 13.708, de 27/12/91

24 2º CONVENENTE
ABDALA CARIN NABUT
Diretor Superintendente da TCB
Delegação de competência expressa no Contrato Social da TCB

TESTEMUNHAS

25 RAIMUNDO LEITE DA SILVA — 26 MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA

DISTRITO FEDERAL

01 TERCEIRO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 076/91

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGÊNCIA ATÉ		VALOR Cr$
04 030.002.297/92	05	06.03.92	06	31.12.92	07	1.717.171.718,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado, com objetivo de alterar o valor do **Convênio nº 076/91**, de **Cr$ 2.249.517.940,00** (Dois bilhões, duzentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e dezessete mil e novecentos e quarenta cruzeiros), para **Cr$ 1.736.724.040,77** (Hum bilhão, setecentos e trinta e seis milhões setecentos e vinte e quatro mil , quarenta cruzeiros e setenta e sete centavos) em razão da anulação dos saldos das Notas de Empenho nº 454/91 no valor de **Cr$ 507.665.959,91** (Quinhentos e sete milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa e um centavos) e a de nº 458/91 no valor de **Cr$ 5.127.939,32** (Cinco milhões, cento e vinte e sete mil novecentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e dois centavos).

Objetiva, também, o presente Aditivo, suplementar recursos em mais **Cr$ 1.717.171.718,00** (Hum bilhão, setecentos e dezessete milhões, cento e setenta e um mil e setecentos e dezoito cruzeiros), perfazendo o total global de **Cr$ 3.453.895.758,77** (Três bilhões, quatrocentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito cruzeiros e setenta e sete centavos), ao **Convênio nº 076/91**, celebrado em 28.10.91, entre o **Distrito Federal**, através da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos** e a **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP**, regulando a execução de Obras e Serviços de Drenagem na Cidade Satélite do Paranoá-DF.

09 VALOR POR EXTENSO (Hum bilhão, setecentos e dezessete milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e dezoito cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos				
11	PROJETO/ATIVIDADE: 1.101-0001-Implantação de vias e Obras Complementares de Urbanização.			12	TAXA DE ADM.% 10 (DEZ)
13	ELEMENTO DE DESPESA: 4.5.9.0-51	14	FONTE DE RECURSOS: 17-Op. de crédito		

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO			VALOR Cr$		NÚMERO			VALOR Cr$
15	454/91	16	(-)	507.665.959,91	17	458/91	18	(-)	5.127.939,32
19	098/92	20	(+)	1.700.000.000,00	21	097/92	22	(+)	17.171.718,00

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Del. Comp. Art.5º Dec. 13.708, de 27.12.91

24 2º CONVENENTE
CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA — CLARINDO CARLOS DA ROCHA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.640a. Sessão realizada em [illegible]

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES — 26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS – ATP
DEx – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº: 016/92-FEDF
ABERTURA: 30.03.92 às 15:00 horas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO, CARBONATO E HIPOCLORITO DE SÓDIO, ÁCIDO MURIÁTICO, SULFATO DE COBRE E SABÃO NEUTRO (PARA PISCINA).
GRUPOS: 12.04 e 17.05.

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal – SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: no endereço supracitado, sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 27 de março de 1992.

Brasília-DF, 10 de março de 1992

GLÁUCIA DO NASCIMENTO MELO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente-Substituta

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 016/92-CPL/SSP.
TIPO – TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF.
ABERTURA: Dia 30 de março de 1992, às 10:00 horas.
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, 1º andar, Edifício-sede da SSP – SAIN Bl. A, Tel. (061) 321-2740 – 314-8277 – TELEX (061) 1460, FAX 314-8314.
EDITAL: Cópias dos Editais e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 11 de março de 1992

RUITHER JACQUES SANFILIPPO
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público, para conhecimento dos interessados, que foi CANCELADA a Tomada de Preços nº 028/92-CPL/PMDF, publicada no DODF, nº 036, pág. 18, de 20 de fevereiro de 1992, por conveniência administrativa.

Brasília – DF, 09 de março de 1992

FLÁVIO MOACYR DA SILVA E SÁ – Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL

1. O Presidente da Comissão de Licitação Regional, nomeada pelo Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar, comunica que será realizada uma Tomada de Preços de nº 06/92 para aquisição de 4.000 (quatro mil) colchões de solteiro.

2. Os interessados poderão solicitar o Edital ou as instruções para cadastramento, mediante ofício ao Presidente da CLR, anexando cópia do CRC de órgão público, ou na falta deste, documentos que comprovem a sua situação jurídica.

3. **DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO:** até as 09:00 horas do dia 26 de março de 1992.
4. **DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** até as 09:00 horas do dia 09 de abril de 1992.

5. **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 08:30 horas do dia 10 de abril de 1992.

6. Os Editais poderão ser adquiridos de 2ª à 6ª feira no horário normal de expediente, na Comissão de Licitação Regional — Ed. do Ministério do Exército — Esplanada dos Ministérios — 3° Andar — CMP/11ª RM.

Brasília-DF, de fevereiro de 1992

PEDRO SILVEIRA LUND-Cel Cav
Presidente/CLR

(Dias 10, 11 e 12)

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRAERO torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA n° 050, para as Obras e Reformas, Ampliação e Modernização do Aeroporto Internacional de Brasília, com validade de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias).

(Dias 11, 12 e 13)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE REVOGAÇÃO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO comunica que está sendo revogada a CONCORRÊNCIA n° 92.00003.01, por serem necessárias Alterações no Edital de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA

(Dias 11, 12 e 13)

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DELEGACIA REGIONAL EM BRASÍLIA

TOMADA DE PREÇOS

DEBRA N° 01/92
ABERTURA: 30.03.92
OBJETO: Fornecimento de máquinas envelopadoras eletrônicas.
EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 1° subsolo (DEBRA/RELIP/SULIC), SBS, Brasília-DF.

Publique-se. 11.03.92

EFIGÊNIA ANTÔNIA DE JESUS
Chefe de Serviço

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DELEGACIA REGIONAL EM BRASÍLIA

TOMADA DE PREÇOS

DEBRA N° 02/92
ABERTURA: 07.04.92
OBJETO: Fornecimento de material de expediente.
EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 1° subsolo (DEBRA/RELIP/SULIC), SBS, Brasília-DF.

Publique-se. 10.03.92

EFIGÊNIA ANTÔNIA DE JESUS
Chefe de Serviço

VERT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE FOI EXTRAVIADO O LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇOS PRESTADOS N° 001 DA FIRMA VERT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CGC N° 02.715.860/0001-37, INSCRIÇÃO NO ISS N° 071412-7, ESTABELECIDA NO SCS, Qd.02, BLOCO "C", N° 22, SALA 714, BRASÍLIA-DF.

Brasília, 11 de março de 1992

(DAR Cr$ 4.686,00)

COLÉGIO SÃO PEDRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O COLÉGIO SÃO PEDRO, situado na Q. 13- A.R. n° 03 — Sobradinho-DF, está convocando SECRETÁRIO ESCOLAR, devidamente habilitado, para trabalhar no referido Estabelecimento de Ensino, no 1° grau, nos turnos matutino e vespertino. Os interessados deverão apresentar-se ao Departamento de Inspeção de Ensino — Anexo do Palácio do Buriti — 8° andar — sala 04,, de 12h30min às 18h30min, no período de 12 a 20.03, para cadastramento. Remuneração: salário mínimo.

(DAR Cr$ 7.029,00)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

P A U T A D E J U L G A M E N T O

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro **JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO**, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 19 de março de 1992, quinta-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV 27/91
Recorrente: FRIGOMAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro Onésimo Nogueira Filho
Representante da Fazenda Procurador Adhemar Teixeira da Costa
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JOSÉ DOS SANTOS MOURA)

RV 91/91
Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JOSÉ DOS SANTOS MOURA)

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 188/91
Recorrente: PLANALTO DE AUTOMÓVEIS S/A
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro Divino Pedro da Silva
Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho

RV 189/91
Recorrente: PLANALTO TRATORES LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro Divino Pedro da Silva
Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho

CELY CURADO
Assistente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
Brasília, em 09 de março de 1992.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

P A U T A D E J U L G A M E N T O

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro **JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO**, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 17 de março de 1992, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

REO 129/91
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido : FRIBOI - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
Relator : Conselheiro Onésimo Nogueira Filho
Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE)

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 178/91
Recorrente: ATLÂNTIDA MÓVEIS LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende
Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho

RV 201/91
Recorrente: BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista
Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho

RV 202/91
Recorrente: ATLÂNTIDA DECORAÇÕES LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende
Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho

CELY CURADO
Assistente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
Brasília, em 09 de março de 1992.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA PMDF - CFOPM/92.

RESULTADO FINAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da PMDF - CFOPM/92, para o ano de 1992, conforme abaixo discriminado:

A) - Candidatos aproveitados do Concurso Público para o CFOPM/91, objeto do Edital nº 005/90-PMDF, publicado no DODF nº 216, de 08 de novembro de 1990.

01 - ZILFRANK ANTERO DE ARAUJO	Insc.	449
02 - JEFFERSON GONÇALVES DE CASTRO	"	102
03 - SAMUEL PEREIRA GOMES	"	471
04 - ROGERIO VALENTE MOTTA	"	493
05 - FABIO LEITE DE PAULA	"	169
06 - ROBERTO CARLOS KATSUO ITO	"	659
07 - PAULO BENTO SILVEIRA FILHO	"	197
08 - CARLOS ROBERTO TELES DE CAMPOS	"	1267
09 - EDGAR CESAR FERNANDES ROJAS	"	588
10 - DOUGLAS PEREIRA JACOME	"	285
11 - ERIC PHILIPPE M. SILVA	"	420
12 - MARCUS ROGERIO DE C. P. DA SILVA	"	343
13 - MARCELO MARTINS GONÇALVES	"	619
14 - GIULIANO COSTA DE OLIVEIRA	"	87
15 - ALEXANDRE P. DO NASCIMENTO	"	330
16 - SINALDO MOURA PIMENTA	"	555
17 - IRENISIO ALVES MACIEL FILHO	"	10
18 - GILMAR DA SILVA FERREIRA	"	41
19 - HELIO DE ALMEIDA JARDIM	"	1214
20 - ADRIANO MEIRELLES GONÇALVES	"	624
21 - LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA	"	669
22 - SANDRO ROBERTO MARTINS DA SILVA	"	1021
23 - ROGERIO CORREA TEIXEIRA	Insc.	144
24 - CARLOS ANDRE DA SILVA	"	469
25 - JUAREZ TEIXEIRA M. JUNIOR	"	548
26 - GUTEMBERG PARREIRA LIMA	"	164
27 - ANDRE LUIZ PINHEIRO BORGES	"	1089
28 - RAIMUNDO VIEIRA CARDOSO	"	1494
29 - WILSON SARMENTO DOS SANTOS	"	57
30 - ANDERSON DAVID DE MOURA	"	711
31 - ALESANDRO CAMELO DE SOUSA	"	1152
32 - ROGEIRO ERASMO T; DOS SANTOS	"	412
33 - FABIO FERNANDES TOSTA RODRIGUES	"	8
34 - EVALDO SOARES VIEIRA	"	998
35 - ALCENOR PEREIRA DOS SANTOS	"	284
36 - DANIEL PEREIRA DO MONTE	"	1242
37 - LAURICIO AMORIM DOURADO	"	21
38 - MARCOS LOURENÇO DE BRITO	"	807
39 - ARNALDO DA COSTA FARIAS FILHO	"	630
40 - MARCOS BARBOSA COUTINHO	"	1422
41 - EDILSON DE ALMEIDA SOUZA	"	1355
42 - MARCELO DA SILVA LIRA	"	871
43 - MARCOS MARTINS DA SILVA	"	1276
44 - RONILDO BRITO DE MESQUITA	"	1132
45 - ELZIOVAN MATIAS MORENO LIMA	"	418

OBS. Não restou mais nenhum candidato a ser aproveitado em Cursos posteriores.

B) - Candidatos do Concurso Público para o CFOPM/92, objeto do Edital nº 010/91-PMDF, publicado no DODF nº 189, de 25 de setembro de 1991.

B.1) - Candidatos APTOS para fins de matrícula no CFOPM/92.

01 - ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA	Insc.	72
02 - WILIAM DELANO MARQUES DE ARAÚJO	"	594
03 - ROBSON CARLOS RODRIGUES CARDOSO	"	289
04 - MARCOS PAULO KOBOLDT	"	125
05 - UBIRATAN RAIMUNDO DE MORAIS	"	643
06 - STEFANO ENES LOBÃO	"	273
07 - MARCO TÚLIO VIEIRA DOS SANTOS	"	122
08 - CRASSO CÉSAR POMPEU	"	794
09 - EDILSON SANTOS BARROS	"	413
10 - EDUARDO HOLANDA DOS SANTOS	"	225
*11 - JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA DIAS	"	131

CANDIDATOS FEMININOS

01 - MARIA CRISTINA PEREIRA	Insc.	302
02 - CINTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS	"	778
03 - CLAUDIA CYLENE MARINHO DOS SANTOS	"	350
04 - SHEYLA SOARES SAMPAIO	"	92

B.2) - Candidatos que ficarão cadastrados na Diretoria de Pessoal (DP-5), podendo, dentro do prazo de validade do Concurso e após serem considerados APTOS no Exame Médico, serem matriculados no próximo CFOPM/93.

*01 - GILBER ALEXSSANDRO DO N. SILVA	Insc.	266
02 - VALTÊNIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	"	308
03 - IDOMAR CUSTÓDIO DA SILVA	"	82
04 - MARCELO AMARÍLIO DA CUNHA	"	739
05 - JORGE EDUARDO NAIME BARRETO	"	46
*06 - ANDRE LUIZ RESENDE DO NASCIMENTO	"	146
07 - ELISNEI ANTÔNIO DIAS	"	96
08 - HENRIQUE MEDEIROS VERÇOZA	"	647
09 - AMÉRICO PEREIRA DE OLIVEIRA	"	852
*10 - SÉRGIO EDUARDO FERREIRA DE LIMA	"	475
11 - FLÁVIO LUIS ANDRADE DA SILVA	"	447
*12 - ALEXANDRE LESSA COSTA DA SILVA	"	196
*13 - MÁRCIO BARBOSA DA SILVA	"	162
14 - EDUARDO MENDONÇA DE LIMA	"	124
15 - JAIME SALES DOS SANTOS	"	674
16 - ILTON ANSELMO DE LIMA	"	38
17 - RODRIGO MOREIRA DE SOUSA	"	34
18 - FABRICIO KOJI COMIN	"	801
19 - CLOVIS EDUARDO CONDE	"	271
20 - EDUARDO JOSE DA SILVA	"	821

Quartel no SAISo, em 05 de fevereiro de 1992

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
Diretor de Pessoal

HOMOLOGO

BSB, em 05 de fevereiro de 1992

ALMIR MAIA RIBEIRO - CEL QOPM
Comandante-Geral

* Mandado de Segurança